



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Amando de Barros, 1940 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br



Ofício SMMA nº 335 /2009

Botucatu, 01 de junho de 2009.

Para: Exmo. Sr. Reinaldo Mendonça Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

c/c: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Requerimento nº 357/2009, de autoria do Vereador Bombeiro Tavares, temos a informar:

- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Obras não consideram oportuno a utilização de pneus para a contenção de margens de rios e de encostas, optando por alternativas mais duradouras e com menor potencial de dispersão de poluentes no ambiente em caso de acidentes;
- A SMMA está finalizando o estabelecimento de convênio com a empresa RECICLANIP, entidade sem fins lucrativos estabelecida pelas empresas fabricantes de pneus no país, para a coleta e destinação dos pneus descartados no município e no município vizinho de Pardinho. Como contrapartida para o recebimento desse serviço, a PMB está encaminhando as providências para a construção, em área anexa ao aterro sanitário municipal, de um galpão com 200m², no valor de R\$ 74.650,00, custeados pelas secretarias de Meio Ambiente e de Obras, com apoio direto do Gabinete do Prefeito;
- Com essa medida, todos os pneus descartados no município serão estocados corretamente e recolhidos periodicamente pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Amando de Barros, 1940 - CEP 18.609-083

TeleFax (014) 3882.1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br



RECICLANIP, que cuidará da destinação correta desses, em concordância com a legislação ambiental vigente.

Esperando ter respondido a contento as demandas apresentadas, aproveitamos o ensejo para enviar a essa Casa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mario Sergio Rodrigues
Engº Agrônomo, PhD
Secretário de Meio Ambiente